



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Municipal n.º 2.132, de 28 de outubro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Créditos Suplementares no Orçamento-Programa do Exercício de 2010, no valor de R\$ 1.794.779,93 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento Programa do Município de Juara para o exercício de 2010, nas dotações abaixo mencionadas

Órgão : 03	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade: 03.001	Coordenação de Finanças	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0004	Gestão Financeira	
04.123.0004.2012	Manutenção e Encargos com Coordenação De Finanças	
107 - 3390470000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50 000,00
Órgão : 04	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 04.001	Coordenação Administrativa	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0005	Organização e Modernização Administrativa	
04.122.0005.2014	Manutenção e Encargos c/ Coordenação Administrativa	
141 - 3390390000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90 000,00
Órgão : 05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0010	Atenção Básica	
10.301.0010.2110	Manutenção Encargos com O PACS	
201 - 3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110 000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0010	Atenção Básica	
10.301.0010.2111	Manutenção E Encargos Com O PSF	
212 - 3190110000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105 000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0010	Atenção Básica	
10.301.0010.2112	Manutenção E Encargos Com O PSFI	
228 - 3390360000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	140 000,00
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0010	Atenção Básica	
10.301.0010.2113	Manf. Encargos Com Postos De Assist. Médica-PAM	
232 - 3190110000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182 000,00
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	
10.302.0011	Media e Alta Complexidade	
10.302.0011.2117	Manutenção e Encargos Com O Hospital Municipal	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara




290 - 3190110000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
300 - 3390390000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.990,62
Órgão : 06	Secretaria Municipal De Educação E Cultura	
Unidade: 06 001	Divisão Educacional	
12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0006	Desenvolver As Atividades Da Educ. Infantil, Ensino	
12 361 0006 2031	Manutenção E Encargos Com A Divisão Educacional	
433 - 3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.789,31
Órgão : 06	Secretaria Municipal De Educação E Cultura	
Unidade: 06 005	FUNDEB	
12	Educação	
12 361	Ensino Fundamental	
12 361 0008	Fundeb	
12 361 0008 2129	Manutenção Enc. Com FUNDEB 60% Ens. Fundamental	
566 - 3190110000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
12	Educação	
12 365	Educação Infantil	
12 365 0008	Fundeb	
12 365 0008 2132	Manutenção Enc. Com O FUNDEB 60% Educ. Infantil	
595 - 3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
Órgão : 07	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Unidade: 07 001	Divisão De Obras Urbanas	
15	Urbanismo	
15 452	Serviços Urbanos	
15 452 0018	Serviços Urbanos	
15 452 0018 2044	Manutenção E Encargos C/Divisão De Obras Urbanas	
627 - 3190110000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Órgão : 10	Secretaria Municipal De Desporto	
Unidade: 10 003	Secretaria Municipal De Desporto	
27	Desporto E Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0033	Desporto	
27 812 0033 2189	Manut E Encargos Com Secret Municipal De Desportos	
862 - 3190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos créditos suplementares aberto no artigo anterior, virão por ocasião de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.794.779,93 (Hum milhão setecentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 28 de Outubro de 2010


José Alcir Paulino
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.132, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.			
Detalhamento	Especificação	Informar período	Informar Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1		Jan/2010 a set/2010	R\$ 32.359.719,62
Estimativa Receita outubro a dezembro / 2010		out./2010 a Dez/2010	R\$ 10.786.573,21
Receita Prevista para 2010		Jan/2010 a Dez/2010	R\$ 43.146.292,83
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO			
1. (-) Receita Prevista para o exercício de 2010			R\$ 42.347.043,74
2. (-) Receita do Prev-Juara			R\$ 2.074.028,82
3. (-) Previsão de Receita para 2010			R\$ 40.273.014,92
4. (=) Excesso de Arrecadação para 2010			R\$ 2.873.277,91
5. (-) Excesso utilizado autorizado pela Lei 2107 de 19 de julho de 2010			R\$ 1.078.497,98
5. Verificação do Provável Excesso de Arrecadação			R\$ 1.794.779,93

CONCLUSÃO

Conforme verificado, o excesso de arrecadação é de:

R\$ 1.794.779,93

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos Ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heráclio da Costa Reis na consagrada obra: A LEI 4.320 CONVENTADA, 32ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, I BAW, 2008, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.